Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N°3.701, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o Sr. **MOACYR PEREIRA PEIXOTO,** exerce o cargo de Governador do Distrito 4600 Rotary Internacional;

CONSIDERANDO que o exercício de tão nobre função, vem disseminando, de forma magistral, a filosofia do Rotary Internacional nos Clubes do citado Distrito Rotário;

CONSIDERANDO que o Município de Miguel Pereira sente-se honrado com a presença de tão ilustre personalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao poder Público exaltar a personalidade daqueles que pugnam pelo engrandecimento, progresso e bem estar de nossos munícipes.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Miguel Pereira, o Sr. **MOACYR PEREIRA PEIXOTO**, a quem deve ser dispensado todo o carinho e apreço, durante sua estada em nossa Cidade.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de julho de 2010.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/06/10.
Jornal Bum n° 175
Página 01 e 02
Rubrica
Mat. 01/2439.